

Acta da assembleia da
puramente do circulo n.º 38 ^{Costa da Serra}
em Arganil. ^{Carvalho}

Nos dias do mes d' abril de Dias
mils oitocentos sessenta e nove annos, Puzo
nesta villa d' Arganil e freguesia do conc. de Luiz
celho d'ella, pelas nove horas da manhã, Henriquez
compareceu o Cidadão Joze da Costa das
concelho Velgado, Vice-presidente da com. ^{Jornal}
missao do recenseamento eleitoral e ^{Mesquita}
no impedimento do Presidente d'ella, e ^{Mesin}
nesta qualidade, Presidente d'essa
Assembleia de apuramento da eleicao d'um
deputado pelo circulo n.º 38, a qual
se procedeu no dia ante, e achando
se tambem presentes: - o Doutor Manoel
es da Costa Carvalho, e Fernando de Ma-
galhães Mexia, portadores da acta
originaes da assembleia da Leiria; - Dou-
tor Joze Maria Dias Ferreira, e Joze
Maria Henriques, portadores da
acta originaes da assembleia de Póvoa;
- Joze Maria Joze da Leiga, e Antõnio Fran-
cisco Mendes, portadores da acta
originaes da assembleia da Pampil-
hoza; - Reverendo Francisco da Sil-
va Carvalho, e Adelino M. Soares de Al-
meida, portadores da acta originaes da
assembleia de Gões; - Reverendo Antõ-
nio paguim de Paula, e Ambrosio Tan-
cher da Fausseca, portadores da
acta da primeira assembleia do con-
celho desta villa; e seu assim Ma-
nosel Gomes da Silva, e Antõnio Ri-
as Mathias, portadores d'identica

acta com referencia á segunda as-
sembleia deste mesmo conselho;
- e ainda Antonio d'Almeida Albuquerque
Ta, portador da acta original da ter-
ceira assembleia deste predito con-
celho, faltando o outro portador des-
ta ultima assembleia: presente tam-
bem o Administrador deste dito con-
celho, Antonio Garcia Ferreira (Dijy):
- propoz o Presidente - para escrevi-
tadores os cidadãos Doutor Manoel
da Costa Carvalho, e Doutor Joze
Maria Dias Ferreira; - para secreta-
rios os cidadãos Antonio Paquin de
Paula, e Adelino M. Hubber de Lúcia, e
para revisadores os cidadãos Fernan-
do de Magalhães Mexia e Antonio
Lanches da Fonseca, e Joze Marião
Henriques, e Antonio d'Almeida Albu-
querque, convidando a passarem para
o lado direito os que approvarem es-
ta proposta, e para o esquerdo os
que a rejeitarem; e sendo ella appro-
vada pela assembleia passaram to-
dos a ocupar os seus lugares na
mesa, que assim ficou constituída.
E tudo o Presidente d'assem-
bleia apresentado fechadas e lacra-
das as copias das actas que rece-
bera das assembleias primarias
na conformidade do Art.º 77.º § 1.º
do decreto de 30 de Setembro de 1852
assim como os portadores as actas
originaes, e o Administrador do
Concelho as copias que existe.

existiam em seu poder, procedeu
se á nomeação de quatro comissões
para examinarem as mesmas actas,
sendo propostos: para a primeira - os ci-
dadãos Fernando de Magalhães Mexia, Pimenta
e Antunes Joaquim de Paula; - para a segun-
da os cidadãos Antunes d'Abreu Albuquerque, Nemiquiz
to, e Adelinio M. Simões de Lima; - para
a terceira - os cidadãos Ambrosio Louche Penca,
da Fousecca e Manoel da Costa Carca, Marquiza
lho; - e para a quarta os cidadãos Jo-
ze Maria Henriques, Francisco da
Silva Carvalho, e Joaquim Joze da Sei-
za; os quaes todos foram approvados pe-
la assembleia, observando-se na distin-
cção das actas pelas referidas com-
missões o preceito do art. 83 do citado
Decreto. Interrompida a sessão para
as comissões se occuparem de exami-
nar as actas e apuramento dos votos a
presentararem depois os seus pareceres
escriptos, que foram lidos á assem-
bleia e por ella approvados, proce-
dendo logo a seguir ao apuramento dos
votos na conformidade do
art. 87 do mesmo Decreto, em resulta-
do do que verificou que o numero dos
votantes de todo o circulo foi de do-
is mil seiscentos e dois, sendo lis-
tas brancas seis, e por isso o numero
real dos votantes dois mil sete cento
noventa e seis, sendo obtidos dois
mil sete cento noventa e um votos
o Conselho de Santos Joze Dias Ferrei-
ra - dois votos o Cidadão Fran-

Francisco Malta - um voto o cida-
dão João João - um voto o cidadão
Miguel e de Cupertino Castellbrun-
co, e um voto o cidadão Doutor Jo-
ze Maria das Torres alias Dias Fer-
reira, apresentando neste sentido seu
parecer, que foi unanimemente ap-
provado pela assembleia. Recorreu
então por este modo que o Conselheiro
Doutor João Dias Ferreira obteve a
maioria absoluta dos votos do nu-
mero real dos votantes, e Presidente
o proclamou em voz alta eleito de-
putado pelo círculo numero trinta
e oito, mandando publicar seu
nome por edital na porta da assem-
bleia, tendo-se previamente verifi-
cado a circunstancia de constar pe-
las actas de todos os círculos que os
electores delle outorgaram ao cida-
dão que viesse a ser eleito, os proce-
dimentos necessarios para que, reunido
com os dos outros círculos electoriaes,
faca dentro dos limites da Carta
constitucional e do acto addici-
onal á mesma, tudo quanto for
conducente ao bem geral do Na-
ção. E dando-se cumprimento ao dis-
posto nos art.ºs 92 a 94 do Decre-
to electoral se houve por dispo-
zição da assembleia, de que se
lavrou esta acta que em São
Paulo, M.ºs. Sineses de Lima, de
cretarios, escrevi, e assi-
gnei com todos os no-

negócios da meza, depois de ser
dito todos por mim lida em
voz alta

Yousef Costa Cajoncellos de Aguiar

Manuel da Costa Carvalho

João Maria Dias Ferruiroff

Antonio Joaquim de Sousa

Adelino M. Soares de Lima

Jose Maria Henriquez

Antonio de Almeida da Silva

Antonio de Almeida da Silva

Fernando de Mag. Neto

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR